



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022, SEGUNDO PERÍODO DO 2º ANO LEGISLATIVO DA 17ª LEGISLATURA.

No dia 18 (dezoito) do mês de agosto de 2022, às 10h00min, reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Senhora dos Remédios na sua sede à Rua Coronel Ferrão nº. 251, Centro, nesta cidade. Após as orações de praxe, o Presidente declarou aberta a sessão. Registrou-se a presença do Presidente Luiz Alípio da Silva, Vice-Presidente Renato Jovelino de Oliveira, Secretário Rubens Rewerton de Souza e dos demais Vereadores: Adenilson Francisco Mateus, Alberto Magno de Araújo, Marcela Moreira Scaldini, Marcos Roberto Milagres de Assis, Ocimar Cândido de Souza e Osmana Rodrigues de Souza Pereira. Logo após, o Presidente fez a reapresentação das proposições: **Projeto de Lei Nº070.2022**- "Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$878.376,98 e adota outras providências" - **Autoria** Poder Executivo; **Projeto de Lei Nº071.2022**- "Altera a Lei Municipal nº 1642/2021 e contém outras providências" - **Autoria** Poder Executivo e **Moção de Congratulações Nº 001.2022**- **Autoria** dos vereadores Luiz Alípio e Rubens Rewerton. Logo após a reapresentação das proposições, o Presidente informou que o **Projeto de Lei Nº 070.2022** já havia sido discutido na reunião anterior e nesta iria somente para a votação, na sequência perguntou ao Plenário se poderia passar para a segunda parte da reunião, sem intervalo, o que todos concordaram. Desta forma, passou-se para a segunda parte, discussão e votação das proposições. Colocado o **Projeto de Lei 070.2022 em votação nominal**, o mesmo ficou aprovado por unanimidade nas duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Marcela Moreira e Marcos Roberto. Em seguida foi colocado em discussão o **Projeto de Lei Nº071.2022**, não houveram manifestações. Após, o Presidente pediu ao vereador Adenilson Mateus para que solicitasse ao plenário a dispensa de interstício e assim o Plenário aprovou. Colocado o **Projeto de Lei Nº071/2022** em votação nominal, o mesmo ficou aprovado por oito votos favoráveis e um voto contrário do vereador Renato Jovelino, nas duas votações regimentais. Durante a votação, fizeram o encaminhamento do voto os vereadores Marcela Moreira, Renato Jovelino, Rubens Rewerton e Luiz Alípio. Dando sequência foi colocada a **Moção de Congratulações Nº 001.2022** de

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



autoria dos vereadores Luiz Alípio e Rubens Rewerton em discussão. Fizeram o uso da palavra os vereadores Rubens Rewerton, Osmana Rodrigues, Marcos Roberto, Marcela Moreira, Renato Jovelino, Adenilson Mateus e Luiz Alípio. Após colocada a **Moção de Congratulações Nº 001.2022** em votação nominal a mesma ficou aprovada por unanimidade em votação única. Encerrada a segunda parte o Presidente pediu que aguardassem o término da confecção da ata. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da qual lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Sala das Sessões, 18 de agosto de 2022.